Excelentíssima Senhora
Thania Maria Caminski
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 164/2023

Requer à Secretaria de Saúde do Município de Pato Branco uma análise técnica do Projeto de Lei nº 181/2022, de autoria do Executivo Municipal, que tem como objetivo instituir a Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres no Município de Pato Branco.

O vereador infra-assinado, **Romulo Faggion – UNIÃO BRASIL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer à **Secretaria de Saúde** do Município de Pato Branco, uma análise do Projeto de Lei nº 181/2022, de autoria do Executivo Municipal que tem como objetivo instituir a Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres no Município de Pato Branco.

Solicita-se, também, como membro relator da Comissão de Justiça e Redação do Projeto de Lei nº 181/2022, a manifestação das eventuais metas que seriam agregadas à Secretaria proposta, pois é fundamental termos informações claras sobre os projetos já executados, bem como uma manifestação sobre a compreensão da respectiva Secretaria sobre a criação deste novo órgão municipal.

O Projeto de Lei nº 181/2022 na íntegra, pode ser acessado através do portal eletrônico:https://sapl.patobranco.pr.leg.br/materia/19477

Justifica-se este Requerimento Legislativo no direito à informação, de fiscalizar e de controlar, conforme incisos XVI e XX, do artigo 14, da LOM, e prioritariamente, o disposto no artigo 37, caput, da Constituição Federal: “A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência”. Respeite-se o prazo de 20 (vinte) dias para respostas (art.14, § 1º, da LOM).

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 27 de fevereiro de 2023

ROMULO FAGGION
VEREADOR - UNIÃO BRASIL
ACT-Safeweb 27/02/2023 10:50:20

MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES HAMERA
VEREADORA - PV
ACT-Safeweb 27/02/2023 18:57:18